

## EDITAL Nº 06/2012

A Diretora Acadêmica da ESADE – Laureate International Universities, Sara Pedrini Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o presente Edital, que regulará as condições específicas do INCENTIVO JOVEM ECONOMISTA GLOBAL.

### DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

- 1 - O benefício estende-se a acadêmicos matriculados em no mínimo 12 (doze) créditos acadêmicos no Curso de Economia.
- 2 - O benefício de que trata o presente edital consiste em uma bolsa de 33,33% do valor do crédito financeiro vigente no semestre.
- 3 - A confirmação do benefício dá-se no pagamento da primeira mensalidade e da escolha das disciplinas, no curso de Economia.
- 4 - O acadêmico beneficiado com a bolsa de que trata o presente edital, não poderá cumular, em hipótese alguma, qualquer outro benefício, exceto PROUNI e UNIPOA,
- 5 - Alunos que optarem por utilizar quaisquer dos programas de financiamentos de estudos oferecidos pela ESADE não serão beneficiados por este programa, exceto PRAVALER.
- 6 - A concessão do benefício não isenta o acadêmico da obrigação de pagamento das mensalidades acadêmicas no prazo de vencimento.
- 7 - A manutenção do benefício está condicionada à pontualidade no pagamento da mensalidade. A impontualidade no pagamento acarretará a perda do benefício no mês do fato.
- 8 - A bolsa terá validade de um semestre letivo.
- 9 - Casos omissos ou não previstos pelo Programa serão deliberados pela Direção da ESADE.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2012